CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2020.03.05 16:00:44 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.03.50
Horas: 16:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 | Número 236

Homologação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 7.077/2020, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

	537	MARCOS EURICO SCHERMA-ME				
Item	Código	CNPJ: 05.039.129/0001-27	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Rua Mercidio R.Oliveira, 631, 14450-000/Jeriquara-SP.				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	600.001.012	PÃO FRANCÊS 50G	KG	7000	10,30	72.100,00
2	600.001.002	MINI PÃO FRANCES – 25 GRAMAS	KG	550	11,90	6.545,00
5	600.001.014	ROSCA	KG	300	17,20	5.160,00
6	600.001.006	PÃO DE QUEIJO	KG	300	24,50	7.350,00
7	600.001.007	BOLO DE COCO COM COBERTURA	KG	50	22,50	1.125,00
8	600.001.008	BOLO DE FUBÁ CREMOSO	KG	50	21,50	1.075,00
9	600.001.009	TORTA RECHEADA E CONFEITADA	KG	80	31,66	2.532,80
10	600.001.010	BISCOITO DE POLVILHO	KG	100	28,00	2.800,00
11	600.001.011	BROA DE FUBÁ	KG	100	20,00	2.000,00
		Total do Proponente				100.687,80
	5567	PANIFICADORA PAULISTANA DE FRANCA LTDA ME				
Item	Código	CNPJ: 00.777.195/0001-80	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		- SP				
		Descrição do Produto/Serviço				
3	600.001.003	BOLO DE FARINHA SIMPLES Marca: PÃO KENT	KG	300	20,81	6.243,00
4	600.001.004	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES Marca: PÃO KENT	KG	300	19,75	5.925,00
12	600.001.015	PÃO TIPO "HOT DOG" - 50 GR Marca: PÃO KENT	KG	1000	15,64	15.640,00
13	600.001.016	PÃO TIPO "HOT DOG" - 25 GR Marca: PÃO KENT	KG	500	15,64	7.820,00
14	600.001.017	PÃO TIPO "HAMBURGUER" - 50 GR Marca: PÃO KENT	KG	1000	17,31	17.310,00
15	600.001.018	PÃO TIPO "HAMBURGUER" - 25 GR Marca: PÃO KENT	KG	500	17,31	8.655,00
16	600.001.019	PÃO DE BATATA - 25 GR Marca: PÃO KENT	KG	500	18,31	9.155,00
		Total do Proponente				70.748,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.03.50
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 | Número 236

Jeriquara, 05 de março de 2020. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 7.077/2020, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME				
Item	Código	CNPJ: 30.985.530/0001-05 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	610.003.001	ABACAXI PÉROLA	UND	800	5,83	4.664,00
2	610.003.002	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ	KG	1200	3,39	4.068,00
3	610.003.003	ABOBRINHA	KG	1200	6,18	7.416,00
4	610.003.034	ACELGA	KG	250	4,21	1.052,50
5	610.003.023	ALFACE AMERICANA	MACO	1000	3,78	3.780,00
6	610.003.022	ALFACE CRESPA	MACO	500	3,78	1.890,00
7	610.003.004	ALHO	KG	400	26,16	10.464,00
8	610.003.005	BANANA NANICA	KG	4000	3,69	14.760,00
9	610.003.037	BANANA PRATA	KG	4000	4,36	17.440,00
10	610.003.006	BATATA INGLESA	KG	5500	4,24	23.320,00
11	610.003.007	BETERRABA	KG	600	3,43	2.058,00
12	610.003.027	BRÓCOLIS	MOL	800	5,80	4.640,00
13	610.003.008	CEBOLA	KG	1500	2,79	4.185,00
14	610.003.025	CEBOLINHA	MACO	500	1,81	905,00
15	610.003.009	CENOURA	KG	2400	3,26	7.824,00
16	610.003.010	CHUCHU	KG	2000	3,54	7.080,00
17	610.003.026	COUVE	MACO	500	3,48	1.740,00
18	007.014.029	COUVE-FLOR	KG	900	9,73	8.757,00
19	610.003.011	LARANJA	KG	4000	2,31	9.240,00
20	610.003.012	MAÇÃ (NACIONAL)	KG	3600	8,29	29.844,00
21	610.003.013	MAMÃO FORMOSA	KG	2000	4,63	9.260,00
22	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA	KG	1000	4,63	4.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.03.50
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 | Número 236

23	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA	KG	360	9,63	3.466,80
24	610.003.015	MELANCIA	UN	600	33,32	19.992,00
25	610.003.021	PEPINO	KG	1000	4,98	4.980,00
26	610.003.019	PÊRA	KG	1800	11,16	20.088,00
27	610.003.016	REPOLHO	KG	1000	3,38	3.380,00
28	610.003.024	SALSINHA	MACO	500	1,81	905,00
29	610.003.017	TOMATE –	KG	1800	4,71	8.478,00
30	610.003.018	VAGEM	KG	1400	6,65	9.310,00
31	610.003.032	MORANGO	CX	300	6,24	1.872,00
32	610.003.033	UVA RUBI	KG	300	11,33	3.399,00
33	007.023.002	BATATA DOCE	KG.	4000	2,83	11.320,00
34	007.000.217	LIMÃO TAITI	KG	800	4,86	3.888,00
35	007.012.054	TANGERINA	KG	3000	5,63	16.890,00
36	007.009.031	MILHO VERDE	BD	400	5,29	2.116,00
		Total do Proponente				289.102,30

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP, 05 de março de 2020.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Leis

= Lei N.º 881 de 04 de Março de 2020 =

(Lei de Autoria Do Poder Legislativo Municipal).
(Referência ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 002 de 17 de Fevereiro de 2020).
(Referente ao Autografo de Lei do Legislativo n.º 008 de 03 de Março de 2020).

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jeriquara e dá outras providencias"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste geral de 4,30% (Quatro virgula trinta por cento) nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jeriquara, a incidir sobre os vencimentos e vantagens, de acordo com a variação do INPC – IBGE, referente a data base, fixada na Lei Complementar 074/2017.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias

consignadas no orçamento vigente, suplementares se necessário.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 04 de Março de 2020.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:	Página
Homologação	01 á 03
Leis	03
Expediente	04